



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.824, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

**PUBLICADO**  
*23/08/2022*  
*[Signature]*  
Departamento Legislativo

CONCEDE ADICIONAL POR PÓS-GRADUAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 18, II e 28 DA LEI 3.814, DE 26/05/2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora efetiva **Maísa Campos Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Legislativo, o adicional de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 18, II combinado com art. 28, alínea "c" da Lei nº 3.814, por conclusão de curso de pós graduação, conforme requerido através do Processo CMA nº 518/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de agosto de 2022.

*[Signature]*  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

*[Signature]*  
MARCELO CABRAL SEVERINO  
1º Secretário

*[Signature]*  
VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA  
2º Secretário